



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 DO PODER EXECUTIVO.

**Ao
Exmº Sr.
Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
03 FEV 2025	14:00 Hs
Nº Protocolo <u>12309 03/02/25</u>	
<i>Quilic</i> Rúbrica Protocolista	

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 006/2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025) crédito adicional especial no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Educação, Secretaria Municipal dos Povos Originários e Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Educação, Secretaria Municipal dos Povos Originários e Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de desenvolver os planos de trabalho das referidas secretarias.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus Ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
03 FEV 2025	14:00 Hs
Nº Protocolo: 12309 03/02/25	
Rúbrica Protocolista	

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Educação, Secretaria Municipal dos Povos Originários e Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quantos aos seus efeitos financeiros que vigorarão retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 006/2025

08000 Secretaria de Educação

08102 Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1207			Educação Total					345.000,00
12	364	1207	2521	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - CEUMAR	F			300.000,00
				3190 - Pessoal e Encargos Sociais		0	1500000000	300.000,00
12	364	1207	2522	Funcionamento da Unidade - CEUMAR	F			45.000,00
				3390 - Outras Despesas Correntes		0	1500000000	45.000,00
TOTAL								345.000,00

25000 Secretaria Municipal dos Povos Originários
25101 Secretaria Municipal dos Povos Originários

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1224			Assuntos Indígenas					45.000,00
14	122	1224	2523	Funcionamento da Unidade - SEMPO	F			45.000,00
				3390 - Outras Despesas Correntes		0	1500000000	45.000,00
TOTAL								45.000,00

26000 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania
26101 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1215			Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					45.000,00
08	122	1215	2524	Funcionamento da Unidade - SEMIC	S			45.000,00
				3390 - Outras Despesas Correntes		0	1500000000	45.000,00
TOTAL								45.000,00

